



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 906/GR/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000588/2023-21, de 22/03/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 527/2024-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 26609/2024-PROGESP, de 20/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER**, a redução da jornada de trabalho, de 40 para 20 horas semanais, da servidora **Alexandra Graziele Alves Batista**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 3328453, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, com base art. 43 da Lei n.º 12.702/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/07/2024.

Art. 3º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM